

EDITAL Nº 15/2025 - DRG/SRQ/IFSP, DE 7 DE MARÇO DE 2025

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Cursos	Modalidade	Pré-requisitos	Vagas
Ensino de Futsal	Presencial	Turma 1 (masculina): Jovens de 14 a 18 anos.	20
		Turma 2 (feminina): Jovens de 14 a 18 anos.	20
Ensino de Vôlei	Presencial	Turma 1 (quarta-feira- vespertino): Jovens de 14 a 18 anos.	20
		Turma 2 (quinta-feira - noturno): Jovens de 14 a 18 anos.	20
Introdução à Gestão Escolar	EaD	Possuir Ensino Médio Completo.	40

Programador Web	EaD	Possuir Ensino Fundamental Completo.	20
Marketing Digital Turístico	EaD	Possuir Ensino Fundamental Completo e mais de 18 anos.	40
Cestinhas do Futuro - Fundamentos de Basquete	Presencial	Jovens de 14 a 22 anos.	30
Iniciação ao Handebol	Presencial	Jovens de 14 a 22 anos.	25

1.2 Do total de vagas ofertadas setenta por cento (70%) são de ampla concorrência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas; Pardas; Indígenas e/ou Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição (conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e quilombolas.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus São Roque do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 O curso oferecido terá carga horária, duração e horários de aula conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso / Carga Horária</b>	<b>Datas de Início e Fim</b>	<b>Horário das aulas</b>
Ensino de Futsal / 54hs Presencial	04/04/2025 - 27/06/2025	Turma 1: sexta-feira das 10h15 às 12h
		Turma 2: sexta-feira das 18h20 às 20h
Ensino de Vôlei / 38hs Presencial	02/04/2025 - 25/06/2025	Turma 1: quarta-feira das 16h35 às 18h15
	03/04/2025 - 26/06/2025	Turma 2: quinta-feira das 18h20 às 20h

Introdução à Gestão Escolar / 80hs  EaD	01/04/2025 - 08/07/2025	As atividades serão disponibilizadas semanalmente às terças- feiras às 19h.  Aulas assíncronas na plataforma MOODLE.
Programador Web / 200hs  EaD	07/04/2025 - 30/06/2025	As atividades serão disponibilizadas semanalmente :  Segunda-feira das 17h25 às 22h25; Terça-feira das 17h25 às 22h25; Quarta- feira das 17h25 às 21h35.  Aulas assíncronas na Plataforma MOODLE.
Marketing Digital Turístico / 33hs  EaD	12/05/2025 - 30/06/2025	Sábados das 11h às 14h  Aulas síncronas via Google Meet
Cestinhas do Futuro - Fundamentos de Basquete  64hs  Presencial	01/04/2025 - 02/12/2025	Terça-feira 10h às 12h
Iniciação ao Handebol  40hs  Presencial	07/04/2025 - 10/07/2025	Segunda-feira das 10h às 12h

1.8 As aulas dos cursos ministrados na modalidade presencial ocorrerão nas dependências do *Campus* São Roque do IFSP, localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial, São Roque - SP.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/zHTg3JgFPLWp2fW86>, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025.

2.4 Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o

formulário de inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem plenamente os pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.2; 1.3 e 1.4 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

### 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Campus* São Roque do IFSP mediante fixação de lista nos murais do campus e no endereço eletrônico <https://srq.ifsp.edu.br/> no dia 26/03/2025.

### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do Campus São Roque através do email: [cex.srq@ifsp.edu.br](mailto:cex.srq@ifsp.edu.br).

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera serão publicadas no sítio eletrônico <https://srq.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo; que não sejam encaminhados para o setor responsável ou que não apresentem justificativa para a contestação.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, dentro dos critérios estabelecidos no item 1.

6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

6.4. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 1). A ausência sem justificativa (conforme o disposto na Organização Didática vigente do IFSP) será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

6.5. Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso ao Campus e à plataforma.

6.6. Os e-mails com orientações de acesso à plataforma Moodle do Campus São Roque do IFSP serão enviados até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

6.7. Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail [cex.srq@ifsp.edu.br](mailto:cex.srq@ifsp.edu.br) após a data de início do curso.

6.8. Caso o aluno não acesse a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus São Roque do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* São Roque e a Coordenação de Extensão do *Campus* São Roque do IFSP.

## **9. DO CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para Inscrições	07/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	26/03/2025
Período para interposição de recurso	26/03/2025 a 27/03/2025
Divulgação do Resultado Final	28/03/2025
Início das Aulas	De acordo com o item 1.7 deste Edital.

FRANK VIANA CARVALHO

Diretor Geral

IFSP *Campus* São Roque

**ANEXO I**

**MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

EDITAL nº .....de ....., de

Eu, ....., portador(a) do CPF nº ....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – *Campus*** ....., EDITAL nº .....de ....., .....de 20xxx..

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:  
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos comprobatórios: .....

.....,.....de ..... de 20XX.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em: ...../...../.....

Por: .....

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SRQ**, em 07/03/2025 18:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 872735

Código de Autenticação: 26fb7801f6



Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, SÃO ROQUE / SP, CEP 18136-540

